
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 14.019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, nº 562, de 22/12/2011, e nº 294, de 30/1/2015, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13130/2024/SEI-MCOM (11667784), que integra o Processo nº 53115.006008/2023-53, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à TV RECORD DE RIO PRETO S/A., Fistel nº 50405881940, inscrita no CNPJ nº 59.983.486/0001-78, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, por meio do canal nº 42, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a sanção de suspensão, que por este ato, fica convertida em multa, no valor total de R\$ 64.786,12 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), em razão da prática das infrações capituladas no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AGUIAR SOARES

PORTARIA Nº 12.368, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3494/2024/SEI-MCOM (11395705), que integra o Processo nº 53115.014151/2023-19, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à TV ÔMEGA LTDA., Fistel nº 50404873987, inscrita no CNPJ nº 02.131.538/0001-60, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 25, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a sanção de multa, no valor de R\$ 25.760,47 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AGUIAR SOARES

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 13.164 - Processo nº 53516.002731/2024-21: Outorgar à FUNDACAO RADIO GOIOERE, CNPJ nº 80.889.637/0001-10, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Reportagem Externa no município de Goioerê/PR.

Nº 13.165 - Processo nº 53516.002907/2024-45: Outorgar à RADIO DIFUSORA DE RIO NEGRO, CNPJ nº 75.192.153/0001-87, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Rio Negro/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO Nº 37/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR), a qual foi criada por meio da Portaria nº 2.263, de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União, em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 12.648 de 20 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, por meio deste Aviso, torna público o teor do PARECER n. 00238/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, conforme o Processo nº 53000.004826/2001-01, abre prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa aos interessados acerca dos fatos constantes no referido Parecer, tendo em vista a revogação do certame, referente à Concorrência nº 156/2001-SSR/MC, para a localidade de Goiânia, situada no estado de Goiás.

A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do acesso do usuário externo no SEI, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>. Ressalte-se que, com a publicação da PORTARIA MCOM Nº 13.163, DE 9 DE MAIO DE 2024, o formulário do atual Protocolo Digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio da plataforma SEI, a partir do dia 1º de agosto de 2024.

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

AVISO Nº 38/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR), a qual foi criada por meio da Portaria nº 2.263, de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União, em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 12.648 de 20 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, por meio deste Aviso, torna público o teor do PARECER n. 00229/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, conforme o Processo nº 53000.004819/2001-00, e abre prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa aos interessados acerca dos fatos constantes no referido Parecer, tendo em vista a conclusão pela revogação do certame, referente à Concorrência nº 149/2001-SSR/MC, para as localidades de Janaúba e Caratinga, ambas situadas no estado de Minas Gerais.

A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do acesso do usuário externo no SEI, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>. Ressalte-se que, com a publicação da PORTARIA MCOM Nº 13.163, DE 9 DE MAIO DE 2024, o formulário do atual Protocolo Digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio da plataforma SEI, a partir do dia 1º de agosto de 2024.

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

AVISO Nº 39/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR), a qual foi criada por meio da Portaria nº 2.263, de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União, em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 12.648 de 20 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, por meio deste Aviso, torna público o teor do PARECER n. 00219/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, conforme o Processo nº 53000.004781/2001-67, e abre prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa aos interessados acerca dos fatos constantes no referido Parecer, tendo em vista a conclusão pela revogação do certame, referente à Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, para a localidade de Santana, situada no estado do Amapá.

A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do acesso do usuário externo no SEI, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>. Ressalte-se que, com a publicação da PORTARIA MCOM Nº 13.163, DE 9 DE MAIO DE 2024, o formulário do atual Protocolo Digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio da plataforma SEI, a partir do dia 1º de agosto de 2024.

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

AVISO Nº 40/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR), a qual foi criada por meio da Portaria nº 2.263, de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União, em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 12.648 de 20 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, por meio deste Aviso, torna público o teor do PARECER n. 00218/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, conforme o Processo nº 53000.001213/2000-23, e abre prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa aos interessados acerca dos fatos constantes no referido Parecer, tendo em vista a conclusão pela revogação do certame, referente à Concorrência nº 040/2000-SSR/MC, para a localidade de Fraiburgo, situada no estado de Santa Catarina.

A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do acesso do usuário externo no SEI, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>. Ressalte-se que, com a publicação da PORTARIA MCOM Nº 13.163, DE 9 DE MAIO DE 2024, o formulário do atual Protocolo Digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio da plataforma SEI, a partir do dia 1º de agosto de 2024.

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

AVISO Nº 41/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR), a qual foi criada por meio da Portaria nº 2.263, de 24 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial da União, em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 12.648 de 20 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, por meio deste Aviso, torna público o teor do PARECER n. 00184/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, conforme o Processo nº 53000.004826/2001-01, e abre prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa aos interessados acerca dos fatos constantes no referido Parecer, tendo em vista a conclusão pela revogação do certame, referente à Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, para a localidade de Ipupiara, situada no estado da Bahia.

A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do acesso do usuário externo no SEI, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>. Ressalte-se que, com a publicação da PORTARIA MCOM Nº 13.163, DE 9 DE MAIO DE 2024, o formulário do atual Protocolo Digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio da plataforma SEI, a partir do dia 1º de agosto de 2024.

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA